



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

Ref. Processo : 26345-1/2019

Cuiabá, 19 de Maio de 2021.

Ofício nº 1006/2020/GCI/ILC

Senhor Chefe de Gabinete,

Informamos a Vossa Senhoria, que o Ofício nº **1006/2020/GCI/ILC** foi postado nos Correios em **27/10/2020** sob o nº **DA164528671BR**, à **Sra. SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA**, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “**ENDEREÇO INSUFICIENTE**”.

Diante disso encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

CORREIOS AR Digital		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA RUA DES. JOAQUIM P F MENDES, S/N CENTRO 78400-000 Diamantino / MT		28 OUT 2020 DA	
AR164528671BY 		AR 6912339928 / DR 24-MT TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CORREIOS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 1006/2020/GCI/ILC PROCESSO: 26.345-1/2019/CD/DILIG/TCEMT ENVIA COPIA RELATÓRIO	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 <input checked="" type="checkbox"/> Endereço Insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. IDENTIDADE	

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente de Controle de Processos Diligenciados